

TEORIA DO ESTADO DESENVOLVIMENTISTA: UMA REVISÃO INTEGRATIVA DE LITERATURA

Jéssica Gisella Santos Pereira de Moraes¹
Diógenes José Gusmão Coutinho²

RESUMO: Este artigo visa fazer uma revisão integrativa o desenvolvimentismo brasileiro e o papel histórico do Estado como agente para o enfrentamento do subdesenvolvimento apresentado no Brasil com base em artigos que apontam postulados trazidos pelas teorias e os principais autores do desenvolvimentismo na tentativa de superação das desigualdades sociais. Dessa forma, a escolha dos 6 artigos usados para essa revisão foi realizada por meio da literatura do título, resumo e dos artigos completos encontrados entre os anos de 2021 a 2024 sobre a temática. Conclui-se sobre a relevância do Estado no Desenvolvimentismo e da necessidade de deixar as amarras liberais e capitalistas que visam apenas o mercado em prol de um Estado desenvolvimentista que tenha uma visão com enfoque no crescimento acompanhado de distribuição de renda para diminuir as assimetrias sociais.

Palavras-chave: Teoria do Estado Desenvolvimentista. Desenvolvimentismo.

ABSTRACT: This article aims to make an integrative review of Brazilian developmentalism and the historical role of the State as an agent to confront underdevelopment in Brazil based on articles that point out postulates brought by theories and the main authors of developmentalism to overcome social inequalities. Thus, the selection of the 6 articles used for this review was made through the literature of the title, abstract and full articles found between the years 2021 to 2024 on the subject. The conclusion is about the relevance of the State in Developmentalism and the need to leave the liberal and capitalist ties that only target the market in favor of a developmental State that has a vision focused on growth accompanied by income distribution to reduce social asymmetries.

1322

Keywords: Theory of the Developmental State. Developmentalism.

1 INTRODUÇÃO

Do combate à desigualdade vem a ideia de desenvolvimento econômico e na América Latina foi durante o Século XX que surgiram propostas para esse tema com bases estruturalistas no âmbito da Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL) (Félix, 2024). Não há como ter desenvolvimento sem a existência de um Estado desenvolvimentista e essa ideia leva as instituições públicas ao centro da matriz desenvolvimentista (Evans, 2004).

¹Especialista em Gestão Pública; Coordenadora no Instituto Federal de Brasília.

²Doutor em Biologia pela UFPE. <https://orcid.org/0000-0002-9230-3409>.

Apesar de, segundo o autor, não existir um modelo para a construção de um Estado desenvolvimentista, sua criação no Brasil seguiu a ideologia nacional-desenvolvimentista que esteve presente em dois momentos diferentes, o primeiro autoritário e o segundo democrático. Estes momentos estão ligados pela presença do reconhecimento de problemas estruturais da sociedade brasileira, pela desconfiança sobre a repetição em contexto nacional das condições de modernização clássica e a inclinação para o modelo de modernização pelo alto (Oliveira, 2003).

A primeira onda lidou com o problema do papel do Estado na transformação das estruturas sociais foi composta por críticos da ideologia liberal devido a falta de adaptação dela às diferentes culturas e especificidades nacionais, por ser artificial, pela lógica patrimonial, promover elites disruptivas e transformar a política em um mercado. Portanto, teria de haver uma luta de classes para posteriormente avançar nas questões econômicas (Cépeda; Pinto, 2021).

Para esta ideologia autoritária, o Estado era protagonista e o liberalismo se distanciava de uma construção da nação e impedia a superação de déficits, pois na periferia a crise do liberalismo trazia duas crises: a do centro e a da periferia, estas que ainda não haviam atingido a maturidade na economia liberal, mas que conheciam os problemas gerados pelo Liberalismo. A crise na periferia era mais grave o que não surpreende, portanto, que ideais nacionalistas e revolucionários tenham encontrado no Brasil terreno fértil para se proliferarem nas décadas de 1920 e 1930 (Lamounier, 1985).

1323

A segunda onda entende que a situação de falta de desenvolvimento social vem da formação econômica, constituída pela organização produtiva apoiada pelas instituições políticas o que levou a impossibilidade de autonomia nacional com bases atrasadas e dependentes dos países do centro, portanto na periferia o subdesenvolvimento foi um projeto liberal (Cépeda; Pinto, 2021). Para Furtado (1962), as vantagens comparativas de Ricardo e o *laissez-faire* na periferia foram nocivas aos países da periferia e provocou o atraso vindo de uma modernização limitada do capitalismo e a persistência da economia brasileira no modelo primário-exportador.

Para Prebisch (2011) a premissa das vantagens econômicas da divisão internacional do trabalho se mostrou errada, pois ela traz que o fruto do progresso técnico tende a se repartir igualmente entre toda a coletividade por meio de preços menores ou através de remunerações melhores. No entanto, as vantagens da produtividade não chegaram à periferia em condições

suficientes para que toda a população desses países conseguisse aproveitar, o que explica a diferença tão grande entre os níveis de qualidade de vida nesses países.

Para Bresser-Pereira (2015), o desenvolvimentismo é uma forma de alternativa para o liberalismo apresentado três maneiras: uma forma de organização econômica e social do capitalismo; uma ideologia do desenvolvimento econômico; uma estratégia para alcançar esse desenvolvimento. Ele ainda considera que apesar de maneiras diferentes, o desenvolvimentismo foi vigente no Brasil de 1930 a 1990 e de 2003 a 2016, dividindo-se de três formas: o desenvolvimentismo clássico, que foi aquele elaborado pela CEPAL, o social-desenvolvimentismo e o Novo Desenvolvimentismo.

Com o auxílio dos autores acima, os países América Latina passaram a ter uma base teórica para explicar as especificidades do subdesenvolvimento latino-americano. De acordo com os seus estudos, haveria uma quebra no padrão “centro-periferia” dentro do sistema econômico internacional, o qual reproduzia a desigualdade de maneiras diferentes países no capitalismo global (Salgado, R.O.; Mascarenhas, F.S.; Begosso, R, 2022).

Dito isso, o presente artigo tem o objetivo, por meio de uma revisão integrativa de literatura, de refletir sobre os diversos momentos do desenvolvimentismo brasileiro e o papel do Estado nessa teoria como instrumento coletivo de enfrentamento do atraso social apresentado no Brasil, assim como os postulados dos seus principais autores do desenvolvimentismo, para que seja possível compreender as suas contribuições em prol da tentativa de superação das desigualdades sociais na região.

1324

2 METODOLOGIA

Este estudo configura-se como uma revisão integrativa realizada por meio do levantamento bibliográfico nos diretórios: Scientific Electronic Library On-line (SciELO) e Capes Periódicos. Os descritores utilizados na pesquisa foram usados nos idiomas português, utilizando os seguintes termos: “Teoria do Estado Desenvolvimentista”, “Desenvolvimentismo”.

Desta busca, foram encontrados 11 artigos, a busca foi submetida aos critérios de seleção. Os critérios de inclusão foram: artigos publicados entre os anos de 2021 e 2024, revisados por pares, produção nacional, idioma em português, e que abordavam a temática Teoria do Estado Desenvolvimentista. Os critérios de exclusão foram: resumos em eventos,

artigos que não continham a palavra desenvolvimentismo no contexto que se aplica a este artigo.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados dos artigos pesquisados apresentam-se abaixo. Dessa forma, a escolha dos artigos usados para essa revisão integrativa foi realizada por meio do título, resumo e dos artigos completos encontrados conforme a metodologia dessa revisão de literatura sobre a Teoria do Estado Desenvolvimentista.

Dessa maneira, de acordo com o mecanismo de busca foram encontrados 11 artigos. Porém, dentre esses, apenas 6 foram utilizados para a produção do presente estudo, uma vez que os outros não se encaixavam nos critérios de inclusão estabelecidos para a produção desta pesquisa.

Quadro 1 - distribuição dos artigos conforme autores, ano, título e objetivos

Autores, Ano	Título	Objetivo
BRESSER-PEREIRA, L.C., 2022	Teorias do Estado e a Teoria Novo-Desenvolvimentista	Fazer uma resenha sistemática das teorias do Estado e atualizá-la para integrá-la na economia política da Teoria Novo-Desenvolvimentista
ROTTA, E.; DOS REIS, C.N, 2021	A senda do desenvolvimento econômico brasileiro: as práticas do estado e das políticas públicas	Analizar a senda do desenvolvimento econômico brasileiro em dois contextos específicos de predominância de propostas desenvolvimentistas
SALGADO, R.O.; MASCARENHAS, F.S.; BEGOSSO, R., 2022	Bases cognitivas do Direito Econômico brasileiro	Analizar as bases cognitivas do Direito Econômico brasileiro. Para isso, buscou-se avaliar o Direito Econômico no país a partir de sua perspectiva funcional, que procura explicar o complexo e gradual processo em que nasceram as bases que nutrem cognitivamente a tradição do Direito Econômico brasileiro, pautado em uma concepção finalístico-instrumental do direito amparada na realidade social
CÊPEDA, V.A.; PINTO, G.L.H., 2021	A teoria do subdesenvolvimento e o projeto desenvolvimentista de Celso Furtado: reflexões sobre os limites do liberalismo	Examinar um aspecto importante na obra de Celso Furtado: a crítica às disfunções da ideologia liberal em situação de subdesenvolvimento em economias primário-exportadoras.
FÉLIX, J. 2024	Novo Desenvolvimentismo e desigualdades: notas sobre a visão de Bresser-Pereira	Expor a visão do autor e propor uma linha de pesquisa com o objetivo de incorporar à teoria uma consistência para a formulação de políticas sociais compatíveis com o projeto novo-desenvolvimentista.

LIMA, M.S.2021	A Centralização do Estado brasileiro na interface entre sociologia e economia	Analisar à luz da sociologia e da teoria econômica o percurso e o papel do Estado no Brasil
----------------	---	---

Elaborado pela autora

O artigo “Teorias do Estado e a Teoria Novo-Desenvolvimentista” discute as teorias do Estado. Os primeiros apresentados fazem parte da Tradição orgânico-republicana, ela se divide em quatro teorias: Teoria Republicana do Estado; Teoria Orgânica do Estado; Teoria Hegeliana do Estado; e Teoria Elitista do Estado.

Quadro 2 – Teorias do Estado de Tradição Orgânico-Republicana

Teoria Republicana do Estado	Tem o pressuposto de que o Homem é social e respeitoso, daí vem a prioridade do Estado em detrimento do indivíduo, por aquele ser uma construção coletiva. A vertente histórica dessa Teoria vem a partir de Aristóteles que faz uma classificação lógica das formas de Estado tendo como foco os regimes políticos: oligarquia e democracia
Teoria Orgânica do Estado	É uma teoria histórica e sociológica, porque não deduz a existência do Estado de um contrato ou da vontade divina, mas o vê como o resultado de um longo processo histórico de diferenciação social. Para ela o poder do Estado é legitimado pelas virtudes cívicas, mas historicamente pela tradição e pela religião e, filosoficamente, pelo direito natural. Há uma cobrança moral da sociedade em relação aos governantes, e do Estado em relação aos cidadãos.
Teoria Hegeliana do Estado	Faz parte da tradição do idealismo alemão, sendo uma teoria histórica porque rejeita o contrato social e vê o Estado como uma construção humana que se realiza através da razão e do consenso ou, em outras palavras, da objetivação da vontade subjetiva de cada um na vontade em si, universal, assim se realizando como liberdade. É, portanto, uma teoria que já nasce dialética ao ter de buscar sínteses para compreender o Estado entre uma perspectiva idealista e ao mesmo tempo histórica, entre o alcançamento do consenso que implica compromissos e a realização da razão humana
Teoria Elitista do Estado	É a teoria histórica do Estado que parte do comportamento político das elites que, ao tomarem as decisões de governo em cada momento, fazem a história. É, portanto, também uma teoria da história que, muito diferentemente da teoria marxista, não vê essa história como a luta de classes, mas como a luta e o acordo entre os diversos setores das elites econômicas e políticas.

Elaborado pela autora

Já a tradição Liberal-Contratualista do Estado se divide em cinco teorias: Teoria Contratualista do Estado; Teoria Liberal-pluralista do Estado; Teoria da Escolha Pública; Tradição Marxista de Estado; e Teorias do aparelho do Estado ou da administração pública.

Quadro 3 – Teorias do Estado de Tradição Liberal-Contratualista do Estado

Teoria Contratualista do Estado	O Estado, portanto, nasce do contrato social, no qual as pessoas renunciavam à liberdade em troca da segurança que o monarca lhes asseguraria
Teoria Liberal-pluralista do Estado	O Estado é visto como um sistema político democrático liberal ao invés de instituição normativa e organizacional. o conceito de Estado está implícito na análise da democracia. É liberal e histórica
Teoria da Escolha Pública	Supõe que os homens buscam apenas satisfazer seus próprios interesses, e daí deduzem que os burocratas eleitos e não-eleitos apenas defendem o interesse público quando este coincide com o seu próprio interesse, ou então quando fazem compromissos com o interesse público porque sua carreira ou sua reeleição está em perigo
Tradição Marxista de Estado	O Estado é o instrumento da classe dominante e o objetivo da revolução socialista é extinguí-lo. O Estado capitalista é o comitê da burguesia; é a instituição que garante as relações de produção capitalistas
Teorias do aparelho do Estado ou da administração pública	<p>A teoria patrimonialista vem de uma parte da nobreza que vivia da renda da terra e era financiada pelo Estado. Posteriormente, patrimônio da nobreza começa a se distinguir do patrimônio público.</p> <p>A teoria burocrática nasce quando essa separação entre o patrimônio do príncipe e o patrimônio público se separam completamente para garantir a eficiência do aparelho do Estado no processo de desenvolvimento econômico</p> <p>O movimento gerencial no Brasil foi voltado para a reforma da gestão pública visando torná-la mais eficiente por iniciativa de um grupo de especialistas em administração pública. Foi baseada, no plano da gestão, na administração por resultados, na competição administrada por excelência e no controle social.</p>

Elaborado pela autora

1327

E finalmente, o artigo aborda também a tradição Desenvolvimentista do Estado que se divide em mais quatro teorias: Teoria Corporativista do Estado; Teoria Desenvolvimentista Clássica do Estado; Teoria Social-democrática do Estado; e Teoria Novo-desenvolvimentista do Estado.

Quadro 4 - Teorias do Estado de Tradição Desenvolvimentista do Estado

Teoria Corporativista do Estado	O corporativismo é uma práxis que supõe a existência de uma classe gerencial de políticos e servidores que, pretendendo não serem ideológicos, ocupam o aparelho do Estado e procuram formular um projeto nacional de desenvolvimento com a cooperação da classe capitalista e da classe trabalhadora. O Estado garante o monopólio da representação a algumas organizações sindicais em troca da sua participação no compromisso de classes almejado
Teoria Desenvolvimentista Clássica do Estado	Para ser eficiente, uma burocracia pública deve ser inserida na sociedade – uma burocracia que ele supõe dotada competência política, capaz de se associar aos empresários industriais em uma coalizão de classes desenvolvimentista
Teoria Social-democrática do Estado	Foram desenvolvimentistas quando realizaram suas revoluções industriais e voltaram a ser desenvolvimentistas, mas agora desenvolvimentistas democráticos e sociais voltados não apenas para o crescimento, mas também para a diminuição das desigualdades.
Teoria Novo-desenvolvimentista do Estado	É uma teoria que adota o método histórico-dedutivo. Examinando a história do desenvolvimento capitalista, ela verifica que, em cada nação que completou a sua revolução capitalista, as revoluções industriais ocorreram, sem exceção, no quadro do desenvolvimentismo, não do liberalismo econômico. desenvolvimentismo para nomear um sistema econômico no qual o Estado intervém moderadamente na economia e adota o nacionalismo econômico quando se trata de competir com os democráticos estados-nação

Elaborado pela autora

Sobre o artigo “A senda do desenvolvimento econômico brasileiro: as práticas do estado e das políticas públicas”, os autores mostram que o desenvolvimentismo ocorreu concomitantemente com a crise das políticas socioeconômicas baseadas no neoliberalismo. Foi então a partir do novo-desenvolvimentismo e do socio-desenvolvimentismo que o debate se consolidou.

Isso foi possível porque aquele manteve o foco na economia com o pressuposto de que só é possível construir um projeto nacional com o objetivo de mudanças estruturais se manter o crescimento sustentado a taxas elevadas e a disseminação da riqueza pelas diversas classes sociais e com a combinação de um Estado, mercado alinhados e fortalecidos por uma política macroeconômica eficaz.

O socio-desenvolvimentismo, porém, aparece priorizando o aspecto social para o desenvolvimento, afirmando que o Estado é um agente decisivo para esse aspecto e deve atuar na regulação do mercado, no gerenciamento de investimentos e na condução de uma política fiscal e tributária que viabilize um conjunto de políticas sociais para a promoção de uma infraestrutura capazes de possibilitar a distribuição de renda e a inclusão social.

O maior representante dessas mudanças no Brasil foi o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o qual teve o Estado como promotor do desenvolvimento, juntamente com o mercado e a sociedade civil, apresentando resultados socioeconômicos importantes.

A respeito do artigo “Bases cognitivas do Direito Econômico brasileiro”, foram nomeadas três das principais bases do Direito Econômico nacional: perspectiva funcional; Teoria do Subdesenvolvimento; e constituição econômica e dirigente. Sobre a segunda base, superar o subdesenvolvimento foi um ideal vindo da Economia Política como base cognitiva do Direito Econômico brasileiro. O desenvolvimento é o maior foco do Direito Econômico, por isso, o Estado desenvolvimentista é assumido pelo Direito Econômico brasileiro como o meio para realizar esta tarefa, legitimado por uma fonte, a qual vincula sua atuação a regras e princípios legais. O regramento constitucional é obrigatório e a aplicação do Direito Econômico deve seguir as diretrizes do ordenamento jurídico criado pela Constituição Federal de 1988.

1329

Com relação ao artigo “A teoria do subdesenvolvimento e o projeto desenvolvimentista de Celso Furtado: reflexões sobre os limites do liberalismo”, o movimento antiliberal e a percepção sobre as tarefas da democracia para o projeto desenvolvimentista de Celso Furtado mostra que a democracia tem três funções: a primeira é a de superar a tendência do capitalismo brasileiro com foco na maximização de lucros e na redução de salários, devido ao exército industrial de reserva.

A segunda é a de permitir o projeto de planejamento do desenvolvimento contrário aos interesses de certos grupos como o setor agroexportador e os setores que têm influência no comércio internacional. A terceira função da democracia é ser o meio para a execução do desenvolvimento, como uma ferramenta capaz de auxiliar na superação subdesenvolvimento. Furtado defende um desenvolvimento pautado na defesa dos interesses do Brasil e não no que quer o mercado, isso somente pode ser feito por meio de uma distribuição igualitária do progresso e da autonomia nacional autossustentada para não ser mais visto como um Estado subalterno.

No artigo “Novo Desenvolvimentismo e desigualdades: notas sobre a visão de Bresser-Pereira”, o desenvolvimentismo clássico foi subordinado à a visão de que crescimento da desigualdade era algo natural. A prioridade foi dada ao crescimento econômico e a distribuição de renda foi deixada para depois pelos políticos da época, algo que não foi baseado na teoria desenvolvimentista da CEPAL, pois esta tinha ênfase em questões sociais de redistribuição.

O social-desenvolvimentismo colocou a desigualdade de renda como prioridade, mas não tinha base teórica forte e foi somente prática de gestão de política econômica. Bresser-Pereira chamou atenção para isso quando afirmou que o social-desenvolvimentismo não teve força para dar sustentabilidade fiscal a um projeto de longo prazo com formas pressão e de conquista da opinião pública sobre o planejamento e o uso de recursos. Para sustentar o desenvolvimentismo é preciso ordem da política por meio do Estado com planejamento de políticas públicas e de investimentos e compromisso social com um projeto nacional, no entanto essas ações estatais somente são garantidas pela democracia.

E por fim, no artigo “A Centralização do Estado brasileiro na interface entre sociologia e economia” se evidencia que mesmo com o autoritarismo e a perspectiva de agregar uma classe pela outra, ligado ao modelo de Estado centralizado incentivado por ideais culturais e políticos de construção de nação e foi nesse quadro de Estado forte que foram direcionados esforços para a constituição de relações sociais de produção e de forças produtivas que fez o país a superar as condições vindas de uma economia ainda pré-capitalista até 1920 para um modelo capitalista incipiente. Portanto, a trajetória do Estado centralizado conduziu ao desenvolvimento econômico de maneiras mais realistas, sobretudo com o fortalecimento da indústria de bens-de-capital que se vinha se constituindo desde a década de 1950 e da legislação trabalhista iniciada na década de 1930.

1330

4 CONCLUSÃO

Segundo Furtado (1944), com as distorções do período autoritário de regime militar, o liberalismo se tornou uma barreira ao desenvolvimentismo, utilizando sua energia em prol de um projeto que reduziu o desenvolvimento à modernização industrial e que gerou um atraso convertido em desigualdade e agravamento de problemas estruturais.

O que para ele é prova da incapacidade do pensamento liberal de resolver as questões da sociedade brasileira, pois não comprehende a natureza do subdesenvolvimento e nem a

necessidade da ação coletiva, por meio do Estado, assim como da formulação de políticas públicas voltadas para a melhora das condições de vida a todos. Isso ocorre porque o mercado não necessariamente anda lado a lado com a democracia e nem com uma construção nacional.

Com o tempo, ocorreram ganhos sociais que foram importantes para os avanços redução da desigualdade social no Brasil. Portanto, a presença do Estado foi responsável por importantes avanços que produziram a transformação de um país estritamente agroexportador para um país de economia com uma forte produção industrial. O desenvolvimentismo entra em cena justamente com a crise do modelo agroexportador e o surgimento da necessidade de alternativas para lidar com os problemas socioeconômicos da sociedade brasileira.

As propostas desenvolvimentistas, mesmo apresentando preocupações sociais, tiveram um enfoque na área econômica. As ações do Estado, sobretudo as relacionadas a criação de políticas públicas, são influenciadas pelas forças que vieram do contexto histórico e contribuem para a reprodução do capital.

Bresser-Pereira defende que a desigualdade social é o principal entrave para o crescimento da economia brasileira, a qual trouxe uma estagnação experimentada desde os anos 1990 incentivada pelo sistema tributário regressivo, porém ao incluir a desigualdade social à literatura desenvolvimentista Bresser-Pereira dá uma grande contribuição para a economia voltada às políticas públicas de desenvolvimento socioeconômico.

1331

A realidade é que nem o tempo ou a industrialização somente garantem o desenvolvimento social, é preciso que as políticas distributivas e inclusivas sejam eficazes. O atingimento de objetivos em prol do progresso social depende de estratégias de gestão adotadas para pôr em prática um projeto de desenvolvimento para o país.

REFERÊNCIAS

- BRESSER-PEREIRA, L. C. (2015). *A construção política do Brasil, sociedade, economia e Estado desde a Independência*. Ed. 34
- BRESSER-PEREIRA, L.C. Teorias do Estado e a Teoria Novo-Desenvolvimentista. *Dados Revista Ciências Sociais*, 65 (4), 2022
- CÉPEDA, V.A.; PINTO, G.L.H. A teoria do subdesenvolvimento e o projeto desenvolvimentista de Celso Furtado: reflexões sobre os limites do liberalismo. *Revista Instituto Estudos Brasileiros* (78). Jan-Apr, 2021

FÉLIX, J. Novo Desenvolvimentismo e desigualdades: notas sobre a visão de Bresser-Pereira. *Cadernos de Gestão Pública Cidadania* (29), 2024

LAMOUNIER, Bolívar. Formação de um pensamento político autoritário na Primeira República. In: FAUSTO, B. (org.). *História geral da civilização brasileira*. t. III, v. 2. São Paulo: Difel, 1985

LIMA, M.S. A Centralização do Estado brasileiro na interface entre sociologia e economia

OLIVEIRA, F. de. Viagem ao olho do furacão. In: OLIVEIRA, Francisco de. *A navegação venturosa: ensaios sobre Celso Furtado*. São Paulo: Boitempo, 2003

ROTTA, E.; DOS REIS, C.N. A senda do desenvolvimento econômico brasileiro: as práticas do estado e das políticas públicas. *Brazilian Journal of Development*, Curitiba, v.7, n.6, jun. 2021

SALGADO, R.O.; MASCARENHAS, F.S.; BEGOSSO, R. Bases cognitivas do Direito Econômico brasileiro. *Entropia*, Rio de Janeiro Vol. 5, N°10, Julho/Dezembro/2021